

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº
123/2006, com redação dada pela Lei Complementar
147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2019, Processo nº 019/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: aquisição de materiais de ferragens.

DATA: 11/09/2019 - Quarta-feira.

HORÁRIO: 13:30 h (Horário de Brasília/DF).

SITE: www.comprasnet.gov.br

Informações e obtenção do Edital:

- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso,
- e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br,
- sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Transparência;
- telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 28 de agosto de 2019.

Luciano Benati Mendes
Pregoeiro

PROCESSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2019 Esclarecimento - Pregão Eletrônico 020/2019

De acordo com o edital a Habilitação refere-se:

8.3.13 Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que o licitante executou serviço de natureza compatível com o objeto deste pregão. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado dos Órgãos ou das Empresas que o expediram, ou deverá conter carimbo com CNPJ dos mesmos.

8.3.14 Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia - CREA, dos responsáveis técnicos da empresa, engenheiro civil e eletricitista.

8.3.15 Comprovação de capacitação técnico profissional, mediante apresentação de acervo técnico expedida pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA em nome dos responsáveis técnicos, engenheiro civil e eletricitista, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo a execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância e valor significativo da contratação;

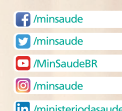
Em relação ao Item 8.3.13 o Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado será em nome da licitante em relação ao Lote 01 (Grupo I+Grupo II) e Lote 02, conforme descrito também no item

AMAMENTAÇÃO

Incentive a família,
alimente a vida.

Amamente seu filho
até os dois anos ou mais.
Nos primeiros seis meses,
dê somente leite do peito.

Amamentar é importante para os bebês, a família e a sociedade. Por isso, apoie e contribua para que mais mulheres amamentem seus filhos.



8.1 do Anexo I do Edital.

Em relação ao Item 8.3.14 o registro no CREA do responsável técnico da empresa, engenheiro civil será obrigatório para o Item 05 do Lote 01 (Grupo II), conforme descrito no Item 9.1 do Anexo I do edital. No Item 9.1 do Anexo I do edital ocorreu erro material na informação do Item, contudo o registro é do engenheiro civil.

Em relação ao Item 8.3.14 o registro no CREA do responsável técnico da empresa, engenheiro eletricista será obrigatório para o Item 09 do Lote 02, conforme descrito no Item 9.2 do Anexo I do edital.

Em relação ao Item 8.3.15 a comprovação de capacitação técnico profissional, mediante apresentação de acervo técnico expedida pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA em nome do responsável técnico, engenheiro civil, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART será obrigatório para o Item 05 do Lote 01 (Grupo II), conforme relacionado na forma acima já mencionada.

Em relação ao Item 8.3.15 a comprovação de capacitação técnico profissional, mediante apresentação de acervo técnico expedida pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA em nome do responsável técnico, engenheiro eletricista, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART será obrigatório para o Item 09 do Lote 02, conforme relacionado na forma acima já mencionada.

Uberlândia, 28 de agosto de 2019

Andrea Alves - Pregoeira

CONVITE



Comenda Augusto César

Cerimônia de entrega da maior honraria do município nas comemorações do Aniversário de Uberlândia.

Dia 28 de agosto - quarta-feira
19 horas
Auditório da CDL Uberlândia

Uberlândia 131 ANOS

 **CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA**
A SUA VOZ

ERRATAS

ERRATA: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

ONDE SE LÊ:

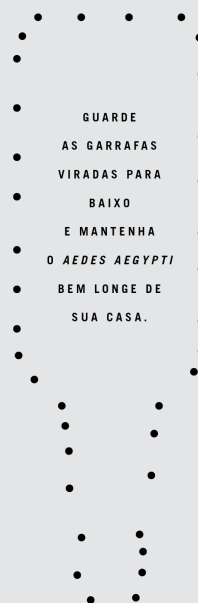
A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2019, Processo nº 025/2019, tipo menor preço global.

LEIA-SE:

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2019, Processo nº 025/2019, tipo menor preço POR ITEM. Uberlândia, 28 de agosto de 2019

Andrea Alves - Pregoeira

LIGUE OS PONTOS E DESCUBRA UM DOS ESCONDERIJO DO *Aedes Aegypti*.



GUARDE
AS GARRAFAS
VIRADAS PARA
BAIXO
E MANTENHA
O *Aedes Aegypti*
BEM LONGE DE
SUA CASA.



O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.
Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes



www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2596, QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br